

Proc. 11.70/79
Fl. 277
Rubrica

Recife, 2 de fevereiro de 1949

Sr. Chefe da Seção de Fomento Agrícola Federal de Alagoas

Maceló

CEDI - P. I. B.
DATA 20, 07, 1947
CV CID 07

A fim de tornar efetiva a cessão de 50 hectares de terras aráveis, do Campo de Sementes de Porto Real de Colegio, para neles trabalharem os índios Cariris, que habitam naquele local, e de acordo com o processo S.C.V. 11.222/47 protocolado nessa S.F.A. sob n. 1.180/47 no qual essa Seção concordou com a referida concessão, se ligo estas ordens no sentido de serem, de acordo com o despacho do Sr. Diretor do S.C.V., entregues à administração do Posto Padre Alfredo Dantas, os hectares cedidos que são indispensáveis para a agricultura dos aludidos índios.

Espero, portanto, que vos dignéis determinar que o administrador do Campo de Sementes faça imediatamente entrega da área em apreço.

Com agradecimentos, aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Raimundo Dantas Carneiro

Raimundo Dantas Carneiro

Chefe da I.R. 4